

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - PMS/PI.**

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos), do dia doze de março do ano de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 039/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 015/2020**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECÓLOGICO, COM A RESPECTIVA RECOMPENSA FINANCEIRA, CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.813/2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** inscrita no CNPJ sob o nº **24.551.486/0001-14** neste ato representada pelo seu Sócio, o Sr. Ronald de Matos Sousa, inscrito sob o CPF: 600.369.143-39. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de documentação de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se estar de acordo com o edital, tendo a empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** ofertado o valor inicial total de **R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira deu início a fase de negociações, conforme mostra

EM BRANCO



mapa de apuração em anexo. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura da documentação de habilitação da empresa, onde constatou-se, após análise, que a empresa apresentou sua Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com a data de validade vencida, onde foi concedido mesma o usufruto do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis, a critério da Administração, por igual período, para a apresentação da regularização da documentação, e em relação aos demais documentos de habilitação, constatou-se que está tudo em conformidade com o edital, sendo a mesma portanto considerada **VENCEDORA** no certame, ficando sua habilitação condicionada a apresentação da referida documentação. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 09h08min (nove horas e oito minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.

*Maria de Fatima Moura*

Maria de Fatima Moura

**Pregoeira**

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

*Ronald de Matos Sousa*

**INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)**

Ronald de Matos Sousa

EM BRANCO



EM BRANCO